



**PRIORIDADES
DOS TRABALHADORES**

**PARA UMA
VIDA MELHOR**



ÍNDICE

INTRODUÇÃO:	03
1. Valorização do trabalho e dos trabalhadores, condição para o desenvolvimento	04
1.1 O aumento geral e significativo de todos os salários: urgente, possível e necessário	04
1.2 Libertar a Contratação Colectiva das normas que a cerceiam	06
1.3 Erradicar a precariedade, que do vínculo se transporta para a vida	07
2. Legislação laboral e tempo de trabalho	08
2.1 Uma Legislação laboral protectora dos trabalhadores	08
2.2 Garantir a redução do Tempo de trabalho	10
3. Serviços Públicos e Funções Sociais do Estado	12
3.1 A defesa e reforço do Serviço Nacional de Saúde	12
3.2 Por uma Segurança Social pública, universal e solidária	14
3.3. A Escola pública, universal e inclusiva, um investimento no desenvolvimento	15
3.4 Garantir a resposta pública no acesso à Habitação	17
4. Por uma política fiscal justa	18
5. A força dos trabalhadores, motor das soluções para o futuro	19

INTRODUÇÃO

A vida dos trabalhadores, dos jovens, dos reformados e da população está hoje muito mais difícil. Crescem as dificuldades para garantir uma vida digna, com salários e pensões cada vez mais insuficientes para cobrir os custos da habitação, alimentação e serviços essenciais, a que se juntam maiores dificuldades para efectivar os direitos à saúde, à educação, à habitação, entre outros bens.

Os trabalhadores e o país precisam de outra política.

Exigem uma política alternativa, que distribua a riqueza de forma justa, que defenda e invista nos serviços públicos e funções sociais do Estado, que respeite e valorize o trabalho e os trabalhadores, reconhecendo essa valorização como fundamental para o desenvolvimento do país. Para que isso aconteça, é urgente uma política que coloque os interesses nacionais acima dos interesses do grande capital e que responda às reivindicações dos trabalhadores, que, na situação que o país atravessa, assumem uma enorme importância.

1. VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DOS TRABALHADORES, CONDIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

1.1 O AUMENTO GERAL E SIGNIFICATIVO DE TODOS OS SALÁRIOS: URGENTE, POSSÍVEL E NECESSÁRIO

O aumento geral e significativo de todos os salários, em pelo menos 15%, nunca inferior a 150€, é uma questão central em 2025. É fundamental para os trabalhadores, que não só têm salários baixos, como têm o seu poder de compra estagnado na última década e assim vêem negadas as condições para a elevação das condições de vida. É fundamental para o país que, por via dos baixos salários, não consegue fixar os que aqui querem viver e trabalhar e desperdiça qualificações e competências essenciais ao desenvolvimento nacional.

O nível de riqueza que é produzido em Portugal faz com seja possível, desde já, o aumento geral e significativo de todos os salários, bastando para tal uma outra distribuição dessa mesma riqueza que hoje é apropriada pelo grande capital e se reflecte nos seus lucros colossais e recorde.

A reivindicação da CGTP-IN de um aumento de 150€ para todos os trabalhadores, representa menos de 10 mil milhões de euros, que compara com os 33,4 mil milhões de euros apropriados por 1 615¹ grandes empresas na economia nacional.

Um aumento de 15% em todos os salários, tem como efeito um aumento dos custos totais das empresas marginal, de apenas 2,1%. O valor oscila mas, em termos médios, por dimensão de empresa, nunca ultrapassa os 2,6%. É certo que há sectores ao nível das micro, pequenas e médias empresas onde o valor é superior, mas o que isto significa é que há outros onde este é ainda inferior ao que consta no quadro:

IMPACTO DO AUMENTO DE 15% DOS SALÁRIOS NOS CUSTOS TOTAIS DAS EMPRESAS		
	% dos gastos com pessoal nos gastos totais	Impacto de um aumento de 15% dos salários nos custos totais
Total micro	16,7%	2,5%
Total pequenas	17,5%	2,6%
Total médias	15,5%	2,3%
Total Grandes	11%	1,6%
Total todas as empresas	14%	2,1%

Fonte: CGTP-IN, a partir de dados do Banco de Portugal. Os dados referem-se a 2023 (últimos disponíveis).

¹ Os valores dos lucros (Excedente Bruto de Exploração) e número de grandes empresas referem-se ao ano de 2023 (último com dados disponíveis) e dizem respeito às sociedades do sector financeiro e não financeiro.

Ao contrário da generalidade dos custos, **aquilo que as empresas gastam em salário tem retorno**. Se o valor da factura da electricidade ou o que se deixa no posto de combustível serve para alimentar parte dos 32 milhões de euros de lucros ao dia de 19 grandes empresas, **os salários são determinantes para manter e aumentar vendas, escoar produtos, dinamizar a economia e promover a criação de emprego**. O exemplo dos anos da troica, com cortes nos salários, despedimentos, desigualdade e recessão e, com todas as limitações e insuficiências, o período que se seguiu, com reposição de rendimentos e direitos, são a prova do papel que os salários podem ter na economia.

Mais de 9 em cada 10€ de vendas das micro empresas é feito no mercado interno, assim como mais de 8 em cada 10€ das vendas das PME. Estas empresas estão dependentes do poder de compra dos salários e pensões para realizar a sua actividade. Ao contrário do que é repetido, **as micro e PME não só têm condições, como são as que mais precisam e as principais beneficiadas de um aumento geral e significativo dos salários**.

Outro elemento que tem sido levantado, é o de que um aumento dos salários "vai todo para os impostos". Nesta teoria, seria a fiscalidade, e não os níveis de exploração, a responsável pelos baixos salários.

	IRS	Segurança Social	Aumento líquido do salário
Por cada 150€	20,66	52,13	112,85
Impacto mensal	92 678 758	213 626 181	75,2%
Impacto anual	1 297 502 609	2 990 766 534	

FONTE: CGTP-IN. Para o apuramento da variação de receita da Segurança Social, tem-se em conta os 11% por conta do trabalhador (e que são deduzidos no aumento do salário líquido) e os 23,75% por conta do patrão.

Partindo dos dados médios do IRS e da taxa social única em vigor, de um aumento de 150€, 112,85€ vão "limpos" para o bolso do trabalhador, ou seja 75,2%. Tendo em conta o número de assalariados no nosso país, o aumento da receita para a Segurança Social poderia atingir um valor de 3 mil milhões de euros, para além do aumento da receita fiscal, contabilizando apenas o IRS, que poderia ultrapassar os 1,2 mil milhões de euros por ano.

É neste contexto, de necessidades que ficam por satisfazer a quem trabalha e às suas famílias por insuficiência do salário, de profundas desigualdades na repartição da riqueza entre o trabalho e o capital e de um modelo de desenvolvimento que não pode continuar refém dos baixos salários, que a CGTP-IN reivindica:

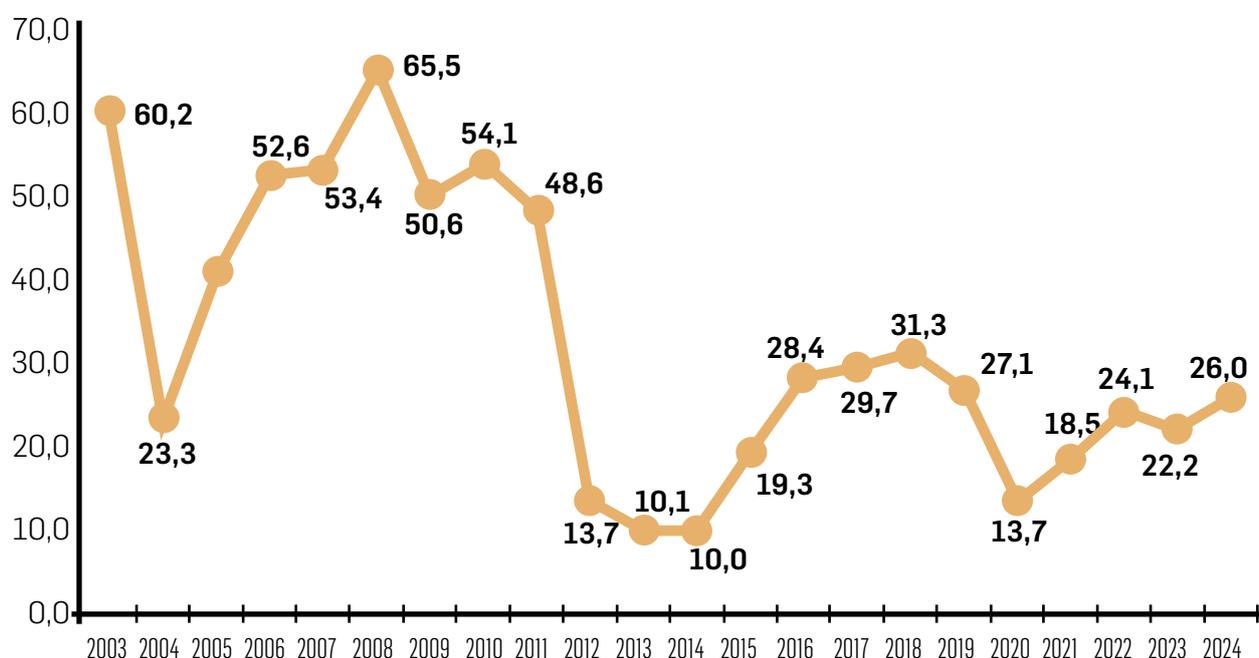
- O aumento de todos os salários em pelo menos 15%, nunca inferior a 150€;
- A fixação do salário mínimo nacional, já, nos 1.000€, denunciando-se as intenções expressas em Programas Eleitorais que remetem para 2029 valores inferiores ao que já hoje são praticados em Espanha (1.184€).

O aumento geral e significativo de todos os salários requer a revogação das normas gravosas da legislação laboral, nomeadamente aquelas que fragilizam a efectivação do direito à contratação colectiva. Requer, acima de tudo, a continuação e intensificação da acção reivindicativa, do esclarecimento, da organização e da mobilização dos trabalhadores para o desenvolvimento da luta pela elevação das condições de trabalho e de vida no nosso país, pela ruptura com a política que opta pelos lucros de uma minoria assentes na exploração da larga maioria, que são os trabalhadores.

1.2 LIBERTAR A CONTRATAÇÃO COLECTIVA DAS NORMAS QUE A CERCEIAM

Com Código de Trabalho de 2003, logo após a **instituição do regime de sobrevivência e caducidade das convenções**, os níveis de cobertura caíram drasticamente. A cada resposta da luta dos trabalhadores, era produzida uma nova alteração legal, até que o edifício contratual colectivo foi seriamente danificado e não voltou a recuperar os níveis do início do século, o tal tempo em que, alegam patrões e governos, “não havia dinâmica negocial”.

A **taxa de cobertura da contratação colectiva actualizada** (% de trabalhadores que em cada ano são abrangidos pela renovação de convenções, actualizações salariais ou pela publicação de novos contratos colectivos) declinou em regra desde 2003, sendo particularmente baixa nos períodos da troica e da pandemia.



Fonte: CGTP-IN a partir de dados da DGERT, Quadros e Pessoal e INE. Cobertura: trabalhadores abrangidos pela renovação de convenções colectivas ou pela publicação de novas convenções (DGERT) face ao total de trabalhadores por conta de outrem (TCO) declarados nos Quadros de Pessoal. Para o ano 2024, trata-se de uma estimativa da CGTP-IN.

A cada intervenção governamental (governos do PS e do PSD/CDS), direccionada para a “dinamização da contratação colectiva”, o efeito foi o inverso e sempre com os mesmos argumentos, comprovadamente falaciosos.

Para além da preocupação com o número de trabalhadores abrangidos, destaca-se também, e sobretudo, a preocupação com a natureza de alguns contratos publicados que serviram para a redução de direitos.

É fundamental inverter o rumo. Os trabalhadores não ganharam nada com a suposta “flexibilização” da legislação laboral, pelo contrário. Para os trabalhadores, a “flexibilidade” resultou em estagnação dos salários, desregulação dos horários, instabilidade e precariedade. A competitividade do país não aumentou, como atestam os sucessivos programas governamentais que, insistindo em instrumentos para potenciar a exploração, falham em alcançar.

Assim, a CGTP-IN considera fundamental:

- a integral **revogação do regime de sobrevivência e caducidade das convenções colectivas de trabalho**, devendo reinstaurar-se que a convenção não caduca enquanto não for substituída por outra, de forma a que não se produzam vazios negociais responsáveis pela degradação dos direitos dos trabalhadores;
- a **reposição integral do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador**, recuperando o princípio segundo o qual as convenções colectivas só podem melhorar a regulamentação aplicável e nunca baixar a protecção laboral conferida aos trabalhadores, quer na lei, quer noutras convenções;
- a **revogação da norma que permite a escolha individual da convenção aplicável a trabalhadores não sindicalizados** e não abrangidos por portaria de extensão, norma profundamente anti-sindical, cujo objectivo é fragilizar as organizações sindicais;
- a **revogação da norma que permite a caducidade de convenções colectivas por extinção de associação patronal**, impedindo a destruição de direitos conquistados pelos trabalhadores.

1.3 ERRADICAR A PRECARIIDADE, QUE DO VÍNCULO SE TRANSPORTA PARA A VIDA

Em Portugal, **três quartos dos novos contratos de trabalho são precários**, apesar da maioria dizer respeito a actividades permanentes, desrespeitando o princípio da segurança do emprego consagrado constitucionalmente e o princípio de que a um posto de trabalho permanente tem de corresponder um contrato de trabalho permanente.

A **precariedade laboral atinge perto de um milhão e trezentos mil trabalhadores em Portugal**, ou seja, 29,6% do total, sendo o segundo país da União Europeia em que mais se recorre a vínculos precários. Esta situação agrava-se entre os jovens trabalhadores com menos de 25 anos, com uma taxa de precariedade de 50%.

PRECARIIDADE DO EMPREGO EM PORTUGAL	
	2023
Contratos a termo no sector privado e SEE, milhares (QP, MTSSS)	1061,1
Peso dos contratos a termo no sector privado e SEE, % (QP, MTSSS)	30,9
Contratos a termo na Administração Pública, milhares (SIOE, DGAEP)	85,2
Peso contratos a termo na Administração Pública, % (SIOE, DGAEP)	11,4
Falsas prestações de serviços e outros no total dos sectores, milhares (IE, INE)	130,8
Total de contratos não permanentes, milhares	1277,0
Trabalhadores por conta de outrem, milhares (IE, INE)	4310,5
Precariedade do emprego (% dos TCO)	29,6

Os baixos salários e a precariedade laboral levam um número considerável e crescente de trabalhadores a ter **mais do que um emprego** para conseguir salários que lhes permitam viver. Em 2024 eram 266 mil, crescendo 4,4% face ao ano anterior, e correspondendo a 5,2% do emprego total, mas este é um número que pode estar subestimado.

Baixos salários e precariedade são problemas que marcam, também, a vida dos **trabalhadores imigrantes**, alvo de redes de tráfico e empurrados para situações de não regularização. Para a CGTP-IN, é necessário que se implementem **políticas de integração e plenas de direitos**, com uma visão humanista e integradora de todos os cidadãos. Rejeitamos, os actos persecutórios contra trabalhadores imigrantes, que procuram responsabiliza-los pelos resultados da política que tem destruído os serviços públicos, atacado os salários e a estabilidade laboral, desinvestido na habitação, degradado condições de vida e de trabalho e, assim, procurado ocultar os verdadeiros responsáveis.

A CGTP-IN reivindica:

- **Emprego com direitos para todos os trabalhadores**, independentemente da sua origem ou nacionalidade;
- **O combate a todas as formas de precariedade laboral**, um sistema de fiscalização que assegure uma actuação contínua contra a utilização abusiva da contratação a termo e de todas as formas ilegais de contratação, a regularização dos vínculos precários dos trabalhadores que ocupam postos de trabalho permanentes em todos os sectores e a aplicação do vínculo público de nomeação na Administração Pública.

2. LEGISLAÇÃO LABORAL E TEMPO DE TRABALHO

2.1 UMA LEGISLAÇÃO LABORAL PROTECTORA DOS TRABALHADORES

É tempo de **inverter as políticas de desregulação e flexibilização da legislação laboral** e de desvalorização do direito do trabalho assumidas pelos sucessivos governos, que visam consagrar um modelo de relações laborais profundamente desequilibrado, baseado na individualização da relação de trabalho, no reforço dos poderes unilaterais do patronato, na redução do custo do factor trabalho, no enfraquecimento dos direitos individuais e colectivos e dos sindicatos e no total desrespeito pela dignidade do trabalhador.

É urgente e necessário combater activamente, através da tomada de medidas sérias e credíveis, **todas as formas de precariedade que grassam no mundo do trabalho**; reduzir o tempo de tra-

balho, permitindo aos trabalhadores conciliar cada vez melhor a vida pessoal e familiar com a vida profissional; regular a introdução dos algoritmos e da inteligência artificial nos processos de recrutamento e de avaliação e na organização do trabalho, protegendo os trabalhadores contra intromissões e discriminações; melhorar a regulação do teletrabalho e do trabalho nas plataformas digitais, para assegurar os direitos laborais e sociais de quem trabalha nestes modelos; valorizar o papel dos sindicatos e da contratação colectiva na melhoria das condições de vida e de trabalho.

Assim, a CGTP-IN reivindica:

- O **cumprimento pleno da liberdade sindical**, sem quaisquer restrições ou limitações, nas empresas e em todos os locais de trabalho pelas organizações sindicais, independentemente da existência prévia de organização sindical;
- A **eliminação das normas que restringem o direito à greve**, nomeadamente o recurso abusivo aos serviços mínimos;
- A **alteração do regime de compensação por despedimento** por causas objectivas (despedimento colectivo, por extinção do posto de trabalho e por inadaptação), estabelecendo o valor da compensação em 30 dias de retribuição base e diuturnidades por cada ano de antiguidade;
- O **aumento do acréscimo remuneratório por prestação de trabalho suplementar** em dia útil, dias de descanso semanal obrigatório e em dia feriado, a partir da primeira hora ou fracção em que é prestado o trabalho suplementar, bem como a previsão dos correspondentes descansos compensatórios;
- A **consagração de 25 dias úteis de férias para todos os trabalhadores**;
- A **revogação do período experimental de 180 dias** na contratação por tempo indeterminado de trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração;
- A **limitação dos motivos justificativos da celebração de contratos a termo**, que devem resumir-se a situações de substituição de trabalhadores temporariamente impedidos de prestar actividade e a situações de acréscimo de actividade muito delimitadas e sujeitas a controlo prévio;
- A **limitação das possibilidades de celebração de contratos de utilização de trabalho temporário** aos mesmos estritos motivos que justificam a contratação a termo;
- A **revogação do regime dos contratos de trabalho de muito curta duração**;
- A **revogação do regime do contrato de trabalho com estudante em período de férias ou interrupção lectiva**;
- A **aplicação aos trabalhadores independentes em situação de dependência económica de todas as normas legais aplicáveis aos trabalhadores por conta de outrem** e a sua integração no regime geral da segurança social dos trabalhadores por conta de outrem;
- A **melhoria da regulamentação do trabalho nas plataformas digitais**, prevendo nomeadamente a conversão automática das relações de trabalho dos trabalhadores nestas plataformas em contratos de trabalho efectivo com as empresas gestoras das mesmas;
- A **melhoria da regulamentação do teletrabalho**, garantindo o respeito integral pelos direitos dos trabalhadores neste regime e impedindo a transferência de custos das entidades patronais para os trabalhadores;
- A **regulamentação da introdução da gestão algorítmica e de mecanismos de inteligência artificial** nos processos de recrutamento e de avaliação, bem como na organização do trabalho e em outras esferas da actividade económica, garantindo o pleno respeito pelos direitos dos trabalhadores, e designadamente direitos de informação e de formação sobre a introdução e utilização de tais processos.

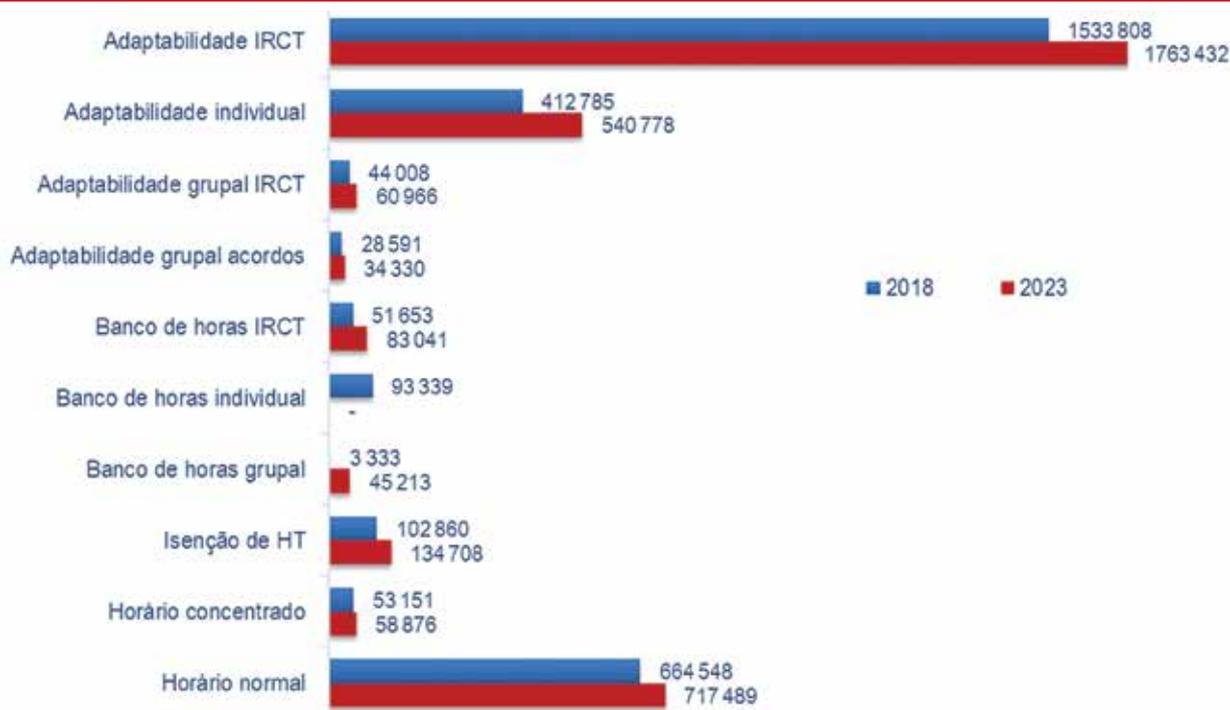
2.2 GARANTIR A REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

É tempo de colocar os progressos da ciência e da técnica, que aumentam a capacidade de produzir mais em menos tempo, ao serviço de quem trabalha. Portugal é um dos países da União Europeia onde se trabalha habitualmente mais horas por semana.

Além de longos, os **horários de trabalho** praticados em Portugal são crescentemente desregulados, desorganizando as vidas dos trabalhadores e das suas famílias.

Mais de 2,7 milhões de trabalhadores por conta de outrem do sector privado e do sector empresarial do Estado estão sujeitos à desregulação dos seus horários de trabalho através de vários regimes de adaptabilidade (70%), bancos de horas (4%), isenção de horário (4%) e horários concentrados (2%). Apenas 717 mil trabalhadores (21% do total), têm um horário regular (percentagem que era de 26% em 2010).

NÚMERO DE TRABALHADORES POR MODALIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO



Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal. Horário normal: cumprimento de um horário de trabalho sem recurso a regimes de flexibilidade

Numa outra perspectiva de análise sabe-se que **mais de 1 milhão e 900 mil trabalhadores por conta de outrem trabalham por turnos, ao serão, à noite, ao sábado ou domingo ou numa combinação destes tipos de horários**². Isto significa que 44,5% dos assalariados têm horários atípicos. Este número cresceu relativamente a 2021 quando havia menos de 1 milhão e 800 mil de trabalhadores nessa situação, correspondendo a 43,8% do total.

² Dados do Inquérito ao Emprego (INE) com frequência bianual. Últimos dados disponíveis.

TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM SEGUNDO O TIPO DE HORÁRIO DE TRABALHO

2023

	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústria construção, energia e água	Serviços	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústria construção, energia e água	Serviços
Total	4 310,5	95,3	1 119,3	3 095,9	100,0	100,0	100,0	100,0
Turnos	684,1	X	109,8	571,9	15,9	X	9,8	18,5
Serão	1 001,1	9,9 §	169,3	821,9	23,2	10,4 §	15,1	26,5
Noite	504,4	8,4 §	117,9	378,2	11,7	8,8 §	10,5	12,2
Sábado	1 639,9	39,3	276,7	1 323,9	38,0	41,2	24,7	42,8
Domingo	1 040,8	18,2	96,2	926,4	24,1	19,1	8,6	29,9
Algun destes	1 916,2	43,3	357,5	1 515,4	44,5	45,4	31,9	48,9
Nenhum destes	2 394,3	52,0	761,8	1 580,5	55,5	54,6	68,1	51,1

Fonte: INE – Inquérito ao Emprego. A soma dos diferentes tipos de horário é superior ao total porque um mesmo trabalhador pode ter mais do que um dos horários considerados. §: Dado com fiabilidade reduzida. X: Dado não disponível

Assim, a CGTP-IN reivindica:

- A **redução do período normal de trabalho semanal para as 35 horas sem perda de retribuição;**
- A **revogação de todos os regimes de adaptabilidade, bancos de horas e horários concentrados;**
- A **limitação dos regimes de trabalho nocturno**, trabalho por turnos e de laboração contínua a actividades caracterizadas pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço ou produção;
- A **instituição de um limite máximo de duração do trabalho por turnos e nocturno**, que garanta ao trabalhador o direito de não prestar trabalho nestes regimes durante toda a sua vida activa;
- A **aplicação de um regime mais favorável de reforma para os trabalhadores que tenham prestado grande parte da sua vida activa por turnos e/ou em regime nocturno;**
- A **garantia de dois dias de descanso semanal consecutivo**, em regra sábado e domingo;
- O **alargamento do regime de horário flexível de trabalhadores com responsabilidades familiares**, abrangendo os que têm filhos até 16 anos de idade, bem como a limitação das possibilidades de recusa de concessão deste regime por parte das entidades patronais.

3. SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

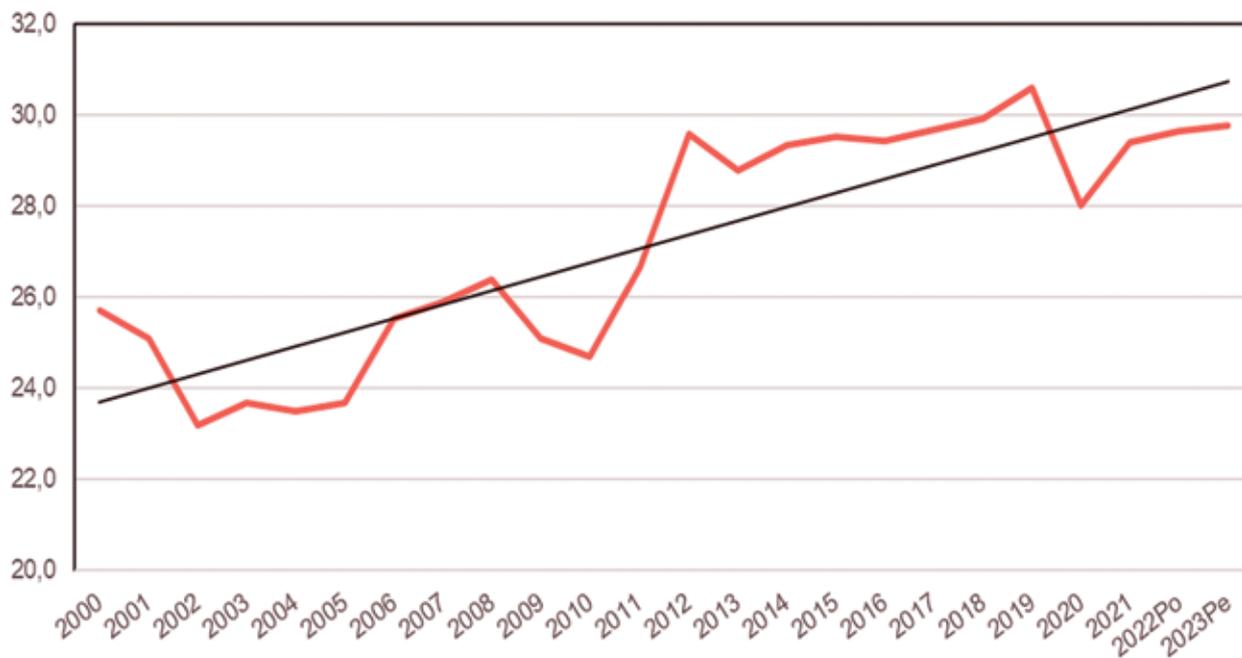
3.1 A DEFESA E REFORÇO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem sido uma fonte de progresso em todas as áreas. Assiste-se, porém, a uma preocupante degradação do SNS que compromete o funcionamento dos serviços e favorece o crescimento do negócio privado que lucra com a doença.

Nas últimas décadas houve um grande **desinvestimento público em saúde e no Serviço Nacional de Saúde**. A política de direita levada a cabo por sucessivos governos, potenciada pela acção dos grupos económicos privados que visam a sua destruição – a fim de transformar a saúde no negócio da doença – fragilizaram profundamente o Direito Constitucional à Saúde, e traduziram-se num sub-financiamento crónico, na desvalorização profissional, com a degradação progressiva dos salários, das carreiras, dos horários e das condições de trabalho e na generalização do modelo de gestão baseado na nomeação política. Este modelo desencorajou o investimento em equipamentos e tecnologia, impôs custos insuportáveis para muitos utentes, conduziu a filas de espera para consultas, tratamentos e cirurgias por longos meses, senão anos, criando o ambiente necessário para justificar a entrada de grupos privados.

Vários indicadores apontam para as dificuldades de acesso ao SNS. **Em Março de 2025 perto de 1 milhão e 600 mil de utentes não tinham médico de família**. Há vários serviços de urgência totalmente inoperantes, com urgências obstétricas e urgências gerais fechadas frequentemente, aumento dos partos em ambulâncias e noutros locais desadequados; doentes urgentes obrigados a ligar para o 112 à porta dos hospitais; longas listas de espera para consultas e cirurgias. A percentagem das despesas de saúde das famílias nas despesas correntes de saúde é elevada (29,8% em 2023) e é uma das mais altas da OCDE.

PERCENTAGEM DAS DESPESAS DAS FAMÍLIAS NAS DESPESAS CORRENTES COM A SAÚDE



Fonte: INE, Conta Satélite da Saúde. Os valores de 2022 e 2023 não são definitivos. Linha de tendência a preto

Os grupos económicos privados da saúde ocupam já uma posição determinante no sector. Em 2023, o número de hospitais privados ultrapassava já o número de hospitais públicos (130 face a 111 públicos, havendo ainda 1 em regime de parceria público-privada), tendo o Governo AD aprovado, poucos dias antes da sua queda, o **regresso ao modelo de concessão e gestão privada** (PPP) de 5 grandes hospitais (Braga, Amadora-Sintra, Vila Franca de Xira, Loures e Almada), que incluem 174 Centros de Saúde ou unidades equiparadas. O Governo AD abriu também caminho à privatização de parte dos cuidados de saúde primários, através da promoção das Unidades de Saúde Familiar do modelo C. **Em 2024 mais de metade do orçamento do SNS foi transferido para o sector privado**, num total de 8,4 mil milhões de euros.

A desresponsabilização do Estado prossegue também com a **transferência de facto de algumas competências para o sector social, devendo estes dois sectores ser meramente supletivos da acção do Estado – tal como define a Lei de Bases da Saúde** – e não ser substitutos ou estar em concorrência e\ou igualdade com o público.

A CGTP-IN defende o reforço do SNS, pelo que considera prioritário:

- A **valorização dos salários e carreiras de todos os trabalhadores do SNS** e o fim da precariedade e subcontratação, regularizando os vínculos que correspondam a necessidades permanentes e aplicando as 35h a todos os trabalhadores;
- Uma **política de financiamento que responda às necessidades dos serviços**, impedindo o seu encerramento, a eliminação de todas as taxas moderadoras e a autonomia das unidades de saúde, totalmente públicas, que possibilite uma gestão eficaz, nomeadamente a contratação de profissionais;
- Uma **aposta clara na melhoria e na universalidade dos cuidados de saúde primários no quadro do SNS**, tendo por base a promoção da saúde e prevenção da doença;

- O **fim das parcerias público-privadas** e da compra de serviços a privados (outsourcing);
- O **fim do processo de transferência de competências para as autarquias** do qual resultará o agravamento das desigualdades regionais;
- O **alargamento da rede pública de cuidados continuados e paliativos**;
- A **alteração da regulamentação do estatuto do Serviço Nacional de Saúde**, de modo a reflectir os conteúdos mais progressistas da nova Lei de Bases de Saúde e priorizar a implementação dos sistemas locais de saúde.

3.2 POR UMA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA, UNIVERSAL E SOLIDÁRIA

O sistema de segurança social público, universal e solidário desempenha um papel fundamental na garantia da segurança económica dos cidadãos e na manutenção da coesão social, ao assegurar rendimentos de substituição em caso de doença, desemprego, maternidade e paternidade, invalidez, velhice ou morte, bem como no combate à pobreza e à exclusão social, cujos níveis seriam muito mais elevados sem as transferências sociais no âmbito deste sistema.

A **preservação e reforço** deste sistema, tal como consagrado na Constituição da República são fundamentais. O actual sistema de pensões, público, de base contributiva, fundado na solidariedade laboral e geracional, e gerido em regime de repartição, é o mais adequado à garantia dos direitos de todos a uma justa pensão.

É necessário combater o processo que procura privatizar os recursos da Segurança Social, submetendo os descontos à especulação financeira e pondo em causa os direitos dos trabalhadores, como evidenciam os exemplos de outros países.

Neste momento, **o sistema previdencial do sistema público de segurança social apresenta uma robusta situação financeira** e o Fundo de Estabilização Financeira (FEFSS) está em condições de garantir 24,48 meses de pensões.

Neste quadro, a CGTP-IN reivindica:

- A **actualização regular de todas as prestações** atribuídas no âmbito do sistema de segurança social;
- A **reposição e melhoria do poder de compra de todos os reformados e pensionistas**, mediante um aumento significativo do valor de todas as pensões;
- A **reforma por inteiro e sem penalizações para os trabalhadores que tenham 40 ou mais anos de descontos**, independentemente da idade;
- A **reposição dos 65 anos como idade de acesso à pensão de velhice**;
- A **revogação da aplicação do factor de sustentabilidade** nas situações em que ainda persiste;
- A **revisão do regime de protecção social no desemprego**, incluindo a reposição da indexação das prestações de desemprego ao valor do salário mínimo, a redução dos prazos de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, o alargamento do período de concessão do subsídio de desemprego e a alteração das regras de cálculo da condição de recursos para acesso ao subsídio social de desemprego;

- O **aumento do valor do subsídio de doença**, na generalidade das situações e independentemente da duração do período de incapacidade para o trabalho;
- A **reposição da universalidade do abono de família para crianças e jovens**;
- A **revisão das regras de avaliação da condição de recursos para efeitos de atribuição de prestações sociais no que toca ao conceito de agregado familiar** e à capitação de rendimentos.

3.3 A ESCOLA PÚBLICA, UNIVERSAL E INCLUSIVA, UM INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO

Portugal continua abaixo do nível de financiamento médio dos países da OCDE e da União Europeia nos gastos por aluno do ensino básico e secundário. Em termos de despesa pública total, Portugal gasta apenas o equivalente a 3,8% do PIB em educação (incluindo o ensino superior), abaixo das recomendações internacionais.

O Plano + Aulas + Sucesso do governo cessante recorre a paliativos, não garantindo as respostas que se impõem relativamente à recuperação dos **14,5 mil docentes que abandonaram a profissão nos últimos seis anos**, à sua carreira, à precariedade do emprego, ao rejuvenescimento do corpo docente e não docente e ao investimento na Escola Pública.

Prossegue ainda o **processo de transferência de competências na educação**, incluindo de responsabilidades com a manutenção, reparação e construção de edifícios escolares, **com as autarquias a assinalar insuficiências de meios para garantir o seu exercício**. As assimetrias entre concelhos poderão agravar-se em termos de equipamentos escolares, tanto mais quando existe já hoje uma carência de recursos pedagógico-didáticos e de outros recursos materiais, bem como desadequação ou em más condições das instalações de muitas escolas.

O **ensino superior público** continua com vários problemas por resolver. As instituições dependem dos fundos comunitários e das famílias, a desigualdade entre estudantes acentua-se, excluindo cada vez mais os filhos dos trabalhadores. Em várias instituições, mais de 50% dos docentes são contratados em condições precárias para funções essenciais, mas sem garantias de estabilidade laboral e recebendo salários substancialmente inferiores aos dos docentes de carreira, embora muitas vezes com cargas lectivas mais elevadas. Os que têm carreira têm dificuldades em progredir, os seus salários foram desvalorizados pelos congelamentos na Administração Pública e são significativamente mais baixos que os de outros países europeus, dificultando a atracção e a retenção de profissionais qualificados.

A **investigação científica** tem sido relegada para o fim da lista de prioridades. Apesar das expectativas criadas quanto ao aumento do financiamento e à regularização dos vínculos precários de milhares de investigadores que contribuem para o avanço do conhecimento e do desenvolvimento científico nacional, pouco foi feito: **quase 90% dos investigadores trabalham em condições precárias**, com sucessivos contratos de bolsas ou a termo, muitos há décadas.

Para a CGTP-IN impõe-se o reforço dos meios para o sistema científico público, financeiros e materiais, **bem como a garantia de condições laborais estáveis para os investigadores**. É fundamental assumir uma estratégia nacional para a Ciência que não esteja dependente dos ditames da Comissão Europeia nem esteja ao serviço dos objectivos das empresas, exigindo-se antes a adopção de uma perspectiva de desenvolvimento do país.

A CGTP-IN reivindica:

- **Uma Escola Pública de qualidade, inclusiva e para todos**, com efectiva igualdade de oportunidades, com maior investimento, respeito da autonomia das escolas e uma gestão democrática que urge recuperar;
- A **garantia de condições às escolas para que concretizem as medidas indispensáveis para a recuperação dos défices de aprendizagem** que se acentuaram durante a pandemia;
- A **efectiva redução do número de alunos por turma** e o reforço dos apoios aos alunos com necessidades específicas, incluindo psicossociais;
- A **contratação de todo o pessoal docente e não docente necessário para o funcionamento das escolas** garantindo estabilidade no emprego e uma adequada valorização salarial;
- A **valorização do trabalho e dos profissionais da educação**, o que exige a contabilização de todo o tempo de serviço prestado por todos os docentes e a resolução do grave problema da precariedade, com integração nos quadros de todos os trabalhadores com vínculos precários que dão resposta a necessidades permanentes;
- O **alargamento da rede pública de educação pré-escolar e a criação de uma rede pública de creches de frequência gratuita** que cubra todos os custos suportados pelas famílias;
- A **garantia da universalidade e gratuidade da educação e do ensino** (incluindo dos materiais e das actividades complementares em todos os graus de ensino), o que implica também a **eliminação do *numerus clausus* e das propinas no ensino superior público** e o aumento dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar, incluindo residências universitárias públicas;
- A **suspensão do processo de transferência de competências para os municípios**, a reversão das situações já concretizadas e o início de um amplo e debate sobre descentralização.

3.4 GARANTIR A RESPOSTA PÚBLICA NO ACESSO À HABITAÇÃO

O **problema estrutural da habitação** está a agravar-se, acentuando-se cada vez mais a divergência entre os preços da habitação e os rendimentos médios das famílias, sem que as medidas sucessivamente tomadas pelos últimos governos tenham contribuído para melhorar a situação que, muito pelo contrário, continua a deteriorar-se.

A **subida completamente descontrolada das rendas**, que os salários não acompanham, tem conduzido a um aumento incomportável da taxa de esforço das famílias e ao crescimento do número de despejos, muito facilitados pela actual lei do arrendamento urbano, bem como à necessidade de pura e simplesmente abandonar a casa de habitação por impossibilidade total de suportar os valores de renda pedidos. O número de pessoas, incluindo famílias, em situação de sem abrigo ou a viver em habitações precárias está a aumentar, e estamos a assistir ao surgimento de novos bairros compostos de construções clandestinas onde se vive sem um mínimo de condições.

Mas a **crise da habitação atinge também as famílias que**, muitas vezes por falta de alternativas acessíveis no mercado de arrendamento, **contraíram empréstimos para compra de habitação própria**. Apesar da relativa descida e estabilização das taxas de juro, o facto é que a taxa de esforço destas famílias aumentou. Por outro lado, devido aos preços especulativos das casas no mercado imobiliário, a compra de casa deixou de ser para muitos uma alternativa viável ao arrendamento.

De facto, a **resolução da questão da habitação continua completamente entregue**, por um lado, **ao mercado de arrendamento privado**, que se apresenta completamente desregulado e desequilibrado em prejuízo dos inquilinos, e por outro **aos próprios cidadãos, continuando a incentivar a compra de habitação própria através de medidas fiscais** e ignorando a falta de capacidade financeira das famílias e o valor elevado e oscilante das taxas de juro. O apoio às famílias afectadas pela crise habitacional é feito exclusivamente através de subsídios sociais, o que constitui uma solução temporária e não para futuro. Finalmente, tem-se falado muito em construção e reabilitação de habitação pública a preços acessíveis, mas na prática vemos poucas soluções, sobretudo soluções de carácter imediato para as pessoas e famílias, representando o parque habitacional público apenas 2% do total.

Neste quadro, a CGTP-IN reivindica:

- **Medidas de controlo do valor das rendas;**
- **A colocação dos lucros da banca a cobrir o aumento imposto nos empréstimos** aos que foram empurrados para a compra de casa;
- **A alteração do regime de arrendamento urbano**, revogando a lei existente e criando medidas adequadas à protecção dos arrendatários;
- **A criação de um programa nacional de habitação**, previsto na Lei de Bases da Habitação;
- **O alargamento significativo do parque público de habitação a preços acessíveis**, indo além do investimento previsto no PRR, por forma a condicionar o mercado da habitação, contribuindo decisivamente para pôr termo à dinâmica especulativa.

4. POR UMA POLÍTICA FISCAL JUSTA

O **desequilíbrio do sistema fiscal português** verifica-se em dois grandes planos: ao nível da receita total e do **peso dos impostos indirectos** (que contam para mais de 55% do total), mas também no que concerne aos impostos directos, onde o **IRS**, que incide essencialmente sobre rendimentos do trabalho, é **responsável por 61%** e o IRC, que tem como origem os lucros das empresas, apenas 37% da receita total que vem dos impostos directos.

A CGTP-IN tem um largo património de medidas na área fiscal. Algumas com mais de uma década, mas que, infelizmente, não só não perderam, como viram a sua actualidade reforçada.

Não procurando ser exaustivos, as medidas que propomos visam tornar o sistema fiscal mais justo, **aliviando quem trabalha e trabalhou** toda uma vida e está sobrecarregado com impostos, e **pondo a pagar aqueles que acumulam centenas de milhões de euros** e pagam pouco, ou nenhuns impostos.

Assim, ao nível do **IVA**, a CGTP-IN defende que **todos os bens essenciais sejam sujeitos à taxa reduzida**, e se estude a forma de **reduzir a taxa normal** de forma a que esta diminuição se repercuta, efectivamente, nos preços.

No **IRS**, para além da **criação de mais escalões por forma a aumentar a progressividade do imposto**, a CGTP-IN defende, entre outras medidas, **a redução das taxas aplicadas aos escalões mais baixos e intermédios**, bem como o **englobamento obrigatório de todos os rendimentos**.

Já quanto ao **IRC**, é essencial que este **incida sobre todos os rendimentos gerados ou realizados em território nacional**, e que **os benefícios fiscais excluam**, como regra, as grandes empresas.

A CGTP-IN considera ainda que devem ser introduzidas **taxas sobre as transacções financeiras**, implementadas **medidas que tributem o património mobiliário** (acções e outros títulos) e que se **acabe com os paraísos fiscais**.

5. A FORÇA DOS TRABALHADORES, MOTOR DAS SOLUÇÕES PARA O FUTURO

É urgente uma política que implemente soluções aos problemas, que afirme um novo modelo de desenvolvimento, soberano, que promova a produção nacional, o aumento geral e significativo de todos os salários e pensões, a garantia e melhoria dos direitos dos trabalhadores, um sistema fiscal mais justo e a defesa e reforço do SNS, da Escola Pública, da Segurança Social e, entre outros, da habitação.

Estes são aspectos centrais das reivindicações dos trabalhadores a que se impõe dar respostas e que exigem uma política comprometida com os seus interesses bem como com os valores e conquistas de Abril.

